



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2021.

OF/CM/N° 162/2021

Exm° Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõem os Parágrafos 5° e 6°, do Artigo 51, da LOM, solicitamos Números de Leis, a fim de promulgarmos os **Autógrafo de Lei N° 12/2021 "Institui a Semana Municipal Dos Trabalhadores Domésticos e Diaristas no Município de Cachoeiro de Itapemirim"** de autoria do Edil **Sílvio Coelho Neto** e **Autógrafo de Lei N° 13/2021 "Dispõe sobre a Instituição de Campanha Permanente de Proteção as Mulheres com a Denominação "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica", no município de Cachoeiro de Itapemirim"**, de autoria dos Edis, **Alexandre Valdo Maitan e Juninho Corrêa**.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

